

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Sergio Vieira Lima (03.992.222 II), Sueli Aparecida Bittonti (06.332.838 II), Tania Maria Novaes (06.079.720 III), and others under 'ESCRITURÁRIOS FAIXA 1 PARA FAIXA 3'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Antonio Gomes de Oliveira (02.382.337 IV), Aloizio Ferreira de Matos (01.824.211 IV), Aristides de Oliveira (01.238.748 IV), and others under 'AUXILIAR DE SERVIÇOS FAIXA 1 PARA FAIXA 5'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Alexandre de Souza Trovão (01.580.236 III), Cecilio Costa (02.331.197 IV), Celso Silva (03.272.190 IV), and others under 'OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO FAIXA 4 PARA FAIXA 7'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Cicero Eurico Leonel Ferreira Netto (01.707.694 II), João Corredato (02.064.378 IV), Sylvia Regina Barroso Eid (04.836.579 III), and others under 'CHEFES DE SEÇÃO II FAIXA 3 PARA FAIXA 10'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Jair Moreira (02.025.941 IV), Walfredo Bantin Cavalcanti (01.946.863 IV) under 'MESTRES DE OFICINA FAIXA 6 PARA FAIXA 8'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Ilzana Scudeler (03.565.444 II), Jose Roda (01.597.459 V) under 'OFICIAL ADMINISTRATIVO FAIXA 2 PARA FAIXA 4'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Maria Loureiro (02.381.575 III) under 'AUXILIAR DE LABORATÓRIO FAIXA 5 PARA FAIXA 8'.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM FAIXA 3 PARA FAIXA 5. Angela Maria de Oliveira Eleuterio (04.560.711 III). Nos termos dos artigos 2º e 15º da Lei nº 6833/90- que os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01-12-89 na seguinte conformidade:

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Celia Maria de Souza Carvalho (08.301.199 I) under 'REDATOR FAIXA 3 PARA FAIXA 5'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Gilberto Krutman (02.865.515 IV) under 'MÉDICO IV FAIXA 5 PARA FAIXA 8'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Gilson Jose Lins de Araujo (05.362.065 IV) under 'AGENTE DO SERVIÇO CIVIL FAIXA 9 PARA FAIXA 12'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Luiz de Oliveira Figueiredo Netto (00.721.389 I) under 'DIRETOR DE SERVIÇO FAIXA 18 PARA FAIXA 22'.

Table with columns for name, number, and category. Includes entries like Luiz de Oliveira Figueiredo Netto (00.721.389 I) under 'DIRETOR DE SERVIÇO FAIXA 18 PARA FAIXA 22'.

RETIFICAÇÃO. Na publicação do D.O.09-5-90, na parte referente a EVANIRA APARECIDA DE SOUZA FERRAZ, R.G.14.824.745, para declarar que a prestação do serviço extraordinário não é em prorrogação e sim inicial.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO - INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA DIRETOR. EXONERANDO, a pedido nos termos do artigo 58, I, § 1º, 1 da L.C. 180/78: VILMA ROSSINI BRITTO, RG. 3.724, Escrivã de Polí... efetiva, lotada na DGP, classificada neste Departamento com sede de exercício na Delscepol de Jundiá, a partir de 17.05.90, por ter assumido o cargo de Escrivã de Polí... (P. 282/90).

DISPENSANDO, a pedido, nos termos do artigo 59, I, § 1º, 1 da L.C. 180/78: JOSÉ ROBERTO SAVIETO, RG. 6.976.699, Escrivão de Polí... caráter Temporário, lotado na DGP, classificad... Departamento com sede de exercício na Delscepol de Jundiá, a partir de 17.05.90, por ter assumido o cargo de Escrivão de Polí... (P. 285/90).

CONCEDENDO, nos termos do artigo 198 § 2º da L.C. 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, Licença Gestante, a ROSANGELA POCCIONATO, RG. 14.485.929, Escrivã de Polí... efetiva, 120 dias a partir de 27.06.1990.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL DE LIMA DE RIBEIRO FREITO". PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA. CONCEDENDO ADICIONAL a: DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

DR. CLÍMPIO VICENTE TELARICO, Rg.3.508.194, Delegado de Polí... 2ª Classe, mais um quinquênios a partir de 30-06-90, totalizando (05) cinco.

DR. CARLOS ALBERTO JELLYAYER, Rg.3.841.065, Delegado de Polí... 3ª Classe, mais um quinquênio a partir de 01-07-90, totalizando 05 (cinco).

14 de julho de 1990. (Incluído 1.115 dias de serviços prestados junto ao Ministério Público). MARIA MARLENE NOVAES, RG: 12.702.249, Auxiliar de Papiloscopista Policial I, efetiva, faz jus ao 1º quinquênio a partir de 03 de julho de 1990. (Incluído 983 dias de serviços prestados junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo).

RETIFICAÇÃO. Do D.O. de 26-6-90 referente a CARMEN YVUAÉ SPINELLI DE SILVA, RG: 4.848.251, onde constou Enquadramento 585/90, leia-se: Enquadramento da LC.585/88.

Do D.O. de 14-7-90 referente a prestação de serviços extraordinários, na parte de escriturários, onde constou: ISABEL MARQUES DE SOUZA, leia-se: ISABEL MARQUES COSTA.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL. Portaria do Diretor, de 13.07.90. PIXANDO, com fundamento na Resolução SSP 87/87, a pedido, a SEDE DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL, para sede de exercício de CATARINA MARILYN COSTA, RG nº 9.476.280, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, e efetivo, lotado na D.C.P., classificado no D.E.P.C. e em exercício no Setor de Perícias Médico Legais, na Delegacia Seccional de Polícia de Curitiba. (Port.nº 617/90).

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 03.07.90, à IZILDA MARIA DE FÁRIA, R.G. nº 10.811.542, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista a Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.

Despacho do Diretor, de 12.07.90. CONCEDENDO, nos termos do artº 198, §2º da Lei 10.261/68 e Resolução SENA 12/84, 120 dias de licença gestante, a partir de 22.06.90, à PÂMILA MARLENE SOARES, R.G. nº 10.910.915, Atendente de Necrotério Policial, classe I, do SGC-III, efetivo, deste Instituto, tendo em vista Certidão de Nascimento apresentada.